Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Classe Única Multiestratégia do Brasil Portos e Ativos Logísticos – Fundo de Investimento em Participações – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 14.737.553/0001-36)
(Administrado pelo
Banco Daycoval S.A.)
Demonstrações contábeis em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Classe Única Multiestratégia do Brasil Portos e Ativos Logísticos – Fundo de Investimento em Participações – Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única Multiestratégia do Brasil Portos e Ativos Logísticos – Fundo de Investimento em Participações – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

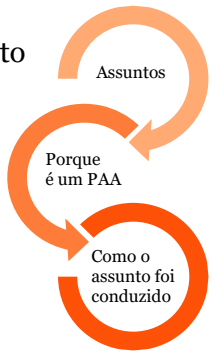

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Valorização do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas 3 (d) e Nota 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2026, os recursos da Classe estão aplicados, substancialmente, em ações de companhia de capital fechado, que não possui cotação de mercado ou liquidez. O valor justo foi apurado, com base em laudo de avaliação de especialistas externos com a utilização do método de fluxo de caixa descontado, para quando não há dados observáveis no mercado. A mensuração do valor justo desse investimento foi considerada área de foco de auditoria devido à sua relevância e subjetividade no contexto das demonstrações contábeis, com o envolvimento de julgamento, por parte da Administração.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros: Para o investimento em ações de companhia de capital fechado avaliados por meio de laudo de avaliação elaborado por avaliadores externos, com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, inspecionamos o laudo de avaliação ao valor justo, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos as premissas adotadas na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que informações divulgadas nas demonstrações contábeis relacionadas aos critérios e premissas adotados pela Administração para garantir a adequada valorização do investimento da Classe são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS:04280218757
CPF: 04280218757
Data/Hora da Assinatura: 28 August 2026 | 22:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
FADB61853F4948B...

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 14.737.553/0001-36
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 11.159.192/0001-08

Demonstrações da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**3.963**	**1,14**		**4.614**	**1,51**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				1	-		1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez				**3.962**	**1,14**		**4.613**	**1,51**
Letra Financeira do Tesouro		LFT	213	3.962	1,14	286	4.613	1,51
Instrumentos financeiros	**5**			**344.389**	**98,91**		**300.145**	**98,55**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**344.389**	**98,91**		**300.145**	**98,55**
NOGSPE - Empreendimento Participações S.A.		ON	138.111.219	344.389	98,91	138.111.219	297.033	97,53
LOGZ - Logística Brasil S.A		ON	-	-	-	70.794.257	1.790	0,59
SRJP - SATI RJ Participações S.A		ON	-	-	-	2.223.275	1.322	0,43
Total do ativo				**348.352**	**100,05**		**304.759**	**100,06**
Outras obrigações				**185**	**0,05**		**212**	**0,06**
Outras despesas administrativas				106	0,03		116	0,03
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			66	0,02		84	0,03
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			9	-		8	-
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**20**			4	-		4	-
Patrimônio líquido				**348.167**	**100,00**		**304.547**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**348.352**	**100,05**		**304.759**	**100,06**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 14.737.553/0001-36
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 11.159.192/0001-08

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**65.221**	**72.964**
Resultado com instrumentos financeiros		**64.818**	**76.595**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	48.243	59.373
Receitas com operações compromissadas	**4**	650	563
Receita de dividendos e bonificações	**5**	15.925	16.659
Outras receitas operacionais	**22**	**403**	**(3.631)**
Escrow account		403	(3.631)
Encargos	**8**	**(1.273)**	**(1.801)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(283)**	**(443)**
Auditoria e custódia		(113)	(195)
Consultoria jurídica		(170)	(119)
Serviços de avaliação		-	(129)
Despesas da Administração	**15**	**(897)**	**(1.256)**
Taxa de gestão		(754)	(1.113)
Taxa de administração		(101)	(101)
Despesas de controladoria		(42)	(42)
Demais despesas		**(93)**	**(102)**
Taxa CETIP		(58)	(65)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Taxa Anbima		(4)	(4)
Outras Despesas		(1)	(2)
Resultado líquido nos exercícios		**63.948**	**71.163**
Quantidade de cotas		*282.801,0000*	*282.801,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*226,12*	*251,64*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE
CNPJ: 14.737.553/0001-36
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 11.159.192/0001-08

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**63.948**	**71.163**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**63.948**	**71.163**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 14.737.553/0001-36
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 11.159.192/0001-08

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024		**215.318**	**(36.060)**	**70.146**	**249.404**
Amortização de cotas	**12**	-	(16.019)	-	(16.019)
Resultado líquido do exercício		-	-	71.163	71.163
Em 31 de março de 2025		**215.318**	**(52.079)**	**141.309**	**304.547**
Amortização de cotas	**12**	-	(20.328)	-	(20.328)
Resultado líquido do exercício		-	-	63.948	63.948
Em 31 de março de 2026		**215.318**	**(72.407)**	**205.257**	**348.167**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 14.737.553/0001-36
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 11.159.192/0001-08

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com operações compromissadas	**4**	650	563
(-) Pagamento de taxa de gestão		(772)	(1.117)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(170)	(119)
(-) Pagamento de taxa de administração		(100)	(102)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(42)	(42)
(-) Pagamento de auditoria		(122)	(112)
(-) Pagamento CETIP		(58)	(66)
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(4)	(4)
(-) Pagamento de serviços de avaliação		-	(129)
(-) Pagamento de despesas diversas		(2)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(650)**	**(1.159)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de companhia fechada	**5**	3.999	-
Dividendos e amortizações recebidas	**5**	15.925	16.659
Conta Escrow	**22**	403	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**20.327**	**16.659**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	**12**	(20.328)	(16.019)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(20.328)**	**(16.019)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(651)**	**(519)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	**4**	4.614	5.133
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**4**	3.963	4.614
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(651)**	**(519)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido dos exercícios		**63.948**	**71.163**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(48.243)	(59.373)
Receita de dividendos e bonificações		(15.925)	(16.659)
Escrow account		(403)	3.631
(Redução) Aumento de outros passivos		(27)	79
Caixa líquido das atividades operacionais		**(650)**	**(1.159)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 14.737.553/0001-36
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda.)
CNPJ: 11.159.192/0001-08

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Brasil Portos e Ativos Logísticos - Fundo de Investimento em Participações – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 16 de janeiro de 2012, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 29 de março do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo possui uma única classe de cotas, chamada de Classe Única Multiestratégia do Brasil Portos e Ativos Logísticos – Fundo de Investimento em Participações – Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

A Classe terá prazo de duração até 29 de março de 2028, podendo ser prorrogado, conforme deliberação da assembleia geral de cotistas.

O objetivo da Classe é obter retornos superiores ao indexador com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira diversificada de valores mobiliários das companhias investidas, através da holding ou diretamente. O Fundo participará do processo decisório da Holding ou das Companhias Investidas, conforme o caso, na qualidade de acionista controlador ou integrante do bloco de controle, pela celebração de acordo de acionistas, ou pela celebração de acordo ou adoção de procedimento que assegure a Classe efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observado o disposto no Capítulo XV do regulamento.

A Classe fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida ou da *holding* quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida ou na *holding* for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida ou da *holding*; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira da Classe é realizada pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

O resultado gerado com as operações está apresentado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Receitas com operações compromissadas”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo".

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	18.602,3038	213	3.962
Total		**213**	**3.963**

	2025		
Ativos	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Aplicações Interfinanceiras de liquidez	16.127,4692	286	4.613
Total		**286**	**4.614**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe obteve resultado positivo com operações compromissadas no valor de R$ 650 (R$ 563 em 2025).

5. Instrumentos financeiros

5.1 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de março de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2026		2025	
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
NOGSPE - Empreendimento Participações S.A.	138.111.219	344.389	138.111.219	297.033
LOGZ - Logística Brasil S.A.	-	-	70.794.257	1.790
SRJP - SATI RJ Participações S.A.	-	-	2.223.275	1.322
Total	**-**	**344.389**		**300.145**

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		2026		
Ações de companhias fechadas	**2025**	**Liquidação de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
NOGSPE - Empreendimento Participações S.A.	297.033	-	47.356	344.389
LOGZ - Logística Brasil S.A.	1.790	(2.137)	347	-
SRJP - SATI RJ Participações S.A.	1.322	(1.862)	540	-
Total	**300.145**	**(3.999)**	**48.243**	**344.389**

		2025		
Ações de companhias fechadas	**2024**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
NOGSPE - Empreendimento Participações S.A.	237.797	-	59.236	297.033
LOGZ - Logística Brasil S.A.	1.734	-	56	1.790
SRJP - SATI RJ Participações S.A.	1.241	-	81	1.322
Total	**240.772**	**-**	**59.373**	**300.145**

a) Descrição das companhias investidas

- **LOGZ - Logística Brasil S.A. (“LOGZ” ou “Companhia”)**

A LOGZ - Logística Brasil S.A., sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 27 de maio de 2009 e, tem como objeto social a participação, direta ou indiretamente, como sócia acionista ou cotista, em outras sociedades que tenham como objeto social a construção, reforma, ampliação, arrendamento, exploração, administração, de instalações portuárias de uso público e/ou privado, retro áreas, áreas de armazenagem, condomínios logísticos, e atividades correlatas, bem como a prestação de serviços relativos à logística, comércio internacional, exportação e importação. A companhia pode ainda atuar de forma oportunista na identificação e operacionalização de desinvestimentos pontuais ou totais de seus ativos investidos, seja para: (i) aproveitar oportunidades de rentabilização dos seus investimentos; e/ou (ii) manter suas operações. Nesse sentido, a Companhia mantém: (i) discussões ativas com investidores potenciais para seus ativos em transações com potencial de geração de liquidez; e (ii) na análise de reorganização societária que adeque a sua estrutura operacional e de custos.

A Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1140, 7º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-000, São Paulo - SP, concentra seus investimentos na sociedade Terminal de

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Granéis Santa Catarina S.A. ("TGSC"). A participação no capital desta sociedade é efetuada de forma indireta pela LOGZ através da holding SATI RJ Participações S.A. ("SATI RJ").

Apresentamos abaixo as integralizações ocorridas na companhia:

Data da Integralização	Valor
26 de abril de 2016	70.270
08 de março de 2016	6.352
26 de agosto de 2015	68.517
04 de novembro de 2014	4.000
10 de outubro de 2014	5.000
01 de abril de 2014	15.500
14 de Agosto de 2013	6.659
07 de junho de 2013	25.200
22 de novembro de 2012	35.060
Total	**236.558**

Em 15 de maio de 2025, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a liquidação da LOGZ Logística Brasil S.A. e, consequentemente, sua extinção. Pela liquidação da investida a Classe recebeu o montante de R$2.137, correspondente aos haveres atribuídos à Classe.

- **SRJP - SATI RJ Participações S.A. ("SRJP")**

A SRJP – SATI RJ Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 10 de setembro de 2013 e, tem como objeto social a participação em outras sociedades empresárias e não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio.

A Companhia, localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, nº 578, - 5º andar, conjunto 52 – Itaim - CEP 04542-000, São Paulo - SP, concentra seus investimentos na sociedade controlada em conjunto Terminal de Granéis Santa Catarina S.A. ("TGSC").

Em abril de 2018, conforme documento de protocolo e justificação de Cisão da LOGZ S.A., a Sati deixou de ser controlada integralmente pela LOGZ. Os fundos Empreendedor FIP, Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP, e Logística Brasil FIP entraram com participação no capital da companhia. A referida transação não resultou em nenhuma movimentação de caixa ou de ativos da Companhia, mas apenas modificações societárias relacionadas aos seus controladores.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

O único investimento da Companhia é representado por 50% do capital do TGSC, o qual refere-se ao projeto de um terminal portuário de uso privado "g*reenfield*", cuja construção ainda não teve início, com terreno próprio contíguo ao Porto de São Francisco do Sul, em Santa Catarina, para movimentação de granéis vegetais (soja, milho e farelo de soja).

Apresentamos abaixo as integralizações ocorridas na companhia:

Data da Integralização	Valor
02 de julho de 2018	9.670
Total	**9.670**

Em 15 de abril de 2025, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o encerramento da liquidação da Sati RJ Participações S.A. e, consequentemente, a extinção da Companhia. Pela liquidação da investida, a Classe recebeu o montante de R$ 1.862, correspondente aos haveres atribuídos à Classe.

- **NOGSPE – Empreendimentos e Participações S.A. ("NOGSPE" ou "Companhia")**

A NOGSPE – Empreendimentos e Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de agosto de 2019 e tem por objeto social a participação, direta ou indireta, como sócia ou acionista, em outras sociedades que tenham como objeto social a construção, reforma, ampliação, arrendamento, exploração e administração de instalações portuárias de uso público e/ou privado, retroáreas, áreas de armazenagem e condomínios logísticos, incluindo outros meios de transporte e atividades logísticas correlatas, bem como a prestação de serviços relativos à logística, comércio internacional, exportação e importação.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 11 de fevereiro de 2020, foi aprovada a incorporação, pela Companhia, do acervo cindido da LOGZ, composto, entre outros elementos, pelas 500 ações supracitadas e por 17.100.314 (dezessete milhões, cem mil e trezentas e quatorze) ações ordinárias de emissão da Portinvest Participações S.A., representativas de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social. Assim o Fundo passou a ser acionista direto da Companhia, e a Companhia passou a ser acionista direta da Portinvest.

Em 31 de março de 2026, a Companhia possui participação direta de 49,00% da Portinvest Participações S.A. e participação indireta de 34,30% no Itapoá Terminais Portuários S.A.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Apresentamos abaixo as integralizações ocorridas na companhia:

Data da Integralização	Valor
11 de fevereiro de 2020	108.848
Total	**108.848**

Em 31 de março de 2026, o Fundo possui 138.111.219 ações ordinárias da NOGSPE, que representam 20,2% do capital dessa Companhia.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 15.925 em dividendos da companhia.

As demonstrações contábeis da companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda.., que emitiram seu relatório em 30 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo da Companhia em 31 de março de 2026, foi avaliado pela Ernst Young Assessoria Empresarial Ltda. (“EY”) empresa credenciada junto à CVM. A EY é líder global em serviços de auditoria, impostos, transações corporativas e consultoria. No Brasil, a EY atua com 4.900 funcionários que atuam em mais de 3.400 clientes de pequeno, médio e grande porte.

A EY definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado (DCF) como o melhor método para avaliação do valor econômico da Companhia investida, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração da companhia quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor. Apresentamos abaixo as premissas gerais da análise.

- **Data base**: 31 de dezembro de 2025.
- **Período das projeções:** NOGSPE: 27 anos, Jan/26 a Dez/52.
- **Valor residual:** A Taxa de crescimento na perpetuidade foi de 3,5%, equivalente a inflação brasileira de longo prazo projetada pelo Banco Central do Brasil (BACEN).
- Taxa de desconto: NOGSPE: 10,6%.
- **Ajustes não operacionais:** Ativos e passivos não operacionais, incluindo a dívida líquida, não foram considerados nas projeções de fluxo de caixa. Quando observados, foram tratados à parte e adicionados/subtraídos ao valor presente dos fluxos de caixa e perpetuidade, impactando o valor da Empresa Investida.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem operações de compra ou venda de ações da Holding com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de mercado: O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode, eventualmente, aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco do mercado de atuação das companhias-alvo: Tendo em vista que o Fundo aplicará a maior parte de seus recursos indiretamente em companhias-alvo cuja atuação estará voltada aos mercados relacionados aos setores-alvo, e o rendimento das quotas dependerá da realização de tais investimentos. Neste sentido, o Fundo estará sujeito aos riscos inerentes aos mercados de logística, de forma que, qualquer ato ou fato que impacte negativamente, no todo ou em parte, tais mercados ou tais companhias-alvo, poderá causar efeitos adversos no patrimônio líquido do Fundo e, por conseguinte, em suas cotas.

Fatores macroeconômicos relevantes: Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros,

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os cotistas. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e/ou a Gestora, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os quotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

Riscos de liquidez das cotas: Em razão da não existência (i) de um mercado secundário ativo e organizado para as cotas e (ii) de o Fundo ser constituído sob a forma de condomínio fechado, inadmitindo que o cotista resgate suas quotas a qualquer tempo, os cotistas podem ter dificuldade em realizar seus investimentos.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo em razão do exercício de suas atividades ou, ainda, resultante de contingências materializadas nas companhias investidas que gerem responsabilidade do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, inclusive em valores que excedam os constantes de seus respectivos compromissos de investimento, sendo, ainda, o inadimplemento com relação aos aportes adicionais sujeitos às penalidades previstas no regulamento do Fundo.

Risco de fraude e má-fé: As operações realizadas pelo Fundo dependem de atos de terceiros, sejam contrapartes das operações ou prestadores de serviço que atuam em nome do fundo ou que tomam decisões de investimento e/ou desinvestimento em nome do Fundo. A rentabilidade dos investimentos do Fundo e, consequentemente, o retorno buscado pelos cotistas, podem ser negativamente afetados por fraudes ou má conduta relacionada à gestão das companhias investidas, atos de seus administradores, ou ainda, de prestadores de serviços do Fundo, os quais podem não ser identificados pelo administrador considerando seu conhecimento a questão e as informações que tenham sido disponibilizadas ou sejam de seu conhecimento. Neste sentido, a despeito da diligência empregada pelo administrador na contratação de prestadores de serviço, o Fundo invariavelmente está sujeito a riscos de execuções fraudulentas das operações, seja pelas contrapartes, pelos prestadores de serviço do Fundo e pelos membros eleitos pelos cotistas ao comitê de investimentos.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 302.285 e R$249.849, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria e custódia	113	0,04	195	0,08
Consultoria jurídica	170	0,06	119	0,05
Serviços de avaliação	-	-	129	0,05
Taxa de gestão	754	0,25	1.113	0,45
Taxa de administração	101	0,03	101	0,04
Despesas de controladoria	42	0,01	42	0,02
Taxa CETIP	59	0,02	65	0,03
Taxa de fiscalização CVM	31	0,01	30	0,01
Taxa Anbima	4	-	4	-
Outras Despesas	1	-	2	-
	1.275	**0,42**	**1.801**	**0,73**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026 o Fundo possui 282.801 cotas integralizadas (282.801 cotas integralizadas em 2025).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de março de 2026 é de R$ 1.231,1384 (R$ 1.076,8956 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 31 de março de 2026	302.285	1.231,1383	14,32	21,00
Exercício findo em 31 de março de 2025	249.849	1.076,8956	22,11	28,53

(*) O valor da cota teórica de R$ 1.303,0205 (R$ 1.133,5402 em 2025) e a rentabilidade teórica apresentada desconsidera as amortizações de cotas ocorrida nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas terão o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas da Classe ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis a Classe.

- **Emissão**

O patrimônio previsto da Classe é de R$ 900.000, representado por 900.000 (novecentas mil) cotas, ao preço de subscrição.

A integralização inicial de cotas deverá ocorrer mediante convocação dos investidores pelo Administrador, através do envio, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência à data da integralização destas cotas, de correspondência dirigida para os endereços constantes nos respectivos boletins de subscrição e compromisso de investimento e/ou para a relação de endereços eletrônicos fornecida pelos cotistas.

Ao aderir ao Fundo, o investidor deverá assinar o boletim de subscrição e o compromisso de investimento junto com o Administrador e duas testemunhas, no qual deverão constar o valor total subscrito pelo investidor e, se aplicável, o valor da integralização inicial de cotas.

Durante o período de investimento, o cotista será convocado a integralizar parcelas do capital comprometido, até o limite deste, cujas integralizações serão feitas pelo valor de R$ 1 cada cota, destinadas à aquisição de investimentos ou para atender às necessidades de caixa do fundo, observado o disposto no regulamento.

A emissão de novas cotas do Fundo, após o fechamento, dependerá de aprovação prévia da assembleia geral de cotistas.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve integralização de novas cotas.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

Por ocasião da distribuição aos cotistas das disponibilidades financeiras da Classe resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira da Classe, ou de proventos, será o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, obrigatoriamente destinado à amortização de cotas, observado o disposto no artigo 69 do regulamento.

As cotas da Classe não são resgatáveis, mas poderão ser amortizadas no todo ou em parte. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas da Classe e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes. Os valores recebidos pela Classe decorrentes de desinvestimentos serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, mediante crédito do valor correspondente na conta corrente previamente indicada pelo cotista, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da entrada dos recursos no caixa da Classe.

Os proventos porventura distribuídos pelas companhias investidas, assim como quaisquer outros valores recebidos pelo fundo, em decorrência de seus investimentos nas companhias investidas através da holding ou diretamente, com exceção dos decorrentes de desinvestimentos, serão distribuídos aos cotistas, na proporção de suas participações, mediante crédito do valor correspondente na conta corrente previamente indicada pelo cotista, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente ao da efetiva distribuição.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 20.328 (R$ 16.019 em 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) A Classe é gerida pela BR Partners Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Sala G, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.159.192/0001-08, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 11.454, expedido em 20 de dezembro de 2010 (“Gestora”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as operações compromissadas estão custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria e escrituração das cotas, será devida pela Classe uma taxa de administração nos termos previstos abaixo:

a. Sobre a parcela do capital comprometido durante o período de investimento, ou do patrimônio de referência após o período de investimento, até o montante de R$ 500.000, será devida uma taxa de administração de 0,05% (cinco centésimos por cento), com mínimo mensal de R$ 6,5; e
b. Sobre a parcela do capital comprometido durante o período de investimento, ou do patrimônio de referência após o período de investimento, que exceder R$ 500.000 será devida uma taxa de administração de 0,05% (cinco centésimos por cento), com mínimo mensal de R$ 6,5.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 101 (R$ 101 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de administração” na demonstração do resultado.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

- **Taxa de gestão**

Pela prestação de serviços de gestão de carteiras de investimento, será devida uma taxa de gestão equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o patrimônio líquido da Classe.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 754 (R$ 1.113 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Adicionalmente a remuneração descrita acima, será devida pela Classe à Gestora, uma taxa de performance calculada por ocasião de cada amortização de quotas da Classe e da liquidação, de acordo com as seguintes regras:

Os valores positivos de TP, sendo:

TP = (VD - (CI – CA)) x percentual que irá variar de acordo com o retorno da Classe, conforme descrito abaixo no item capital apurado.

Onde:
TP é a taxa de performance, repartida na proporção de que trata o item capital apurado descrito abaixo.
VD é o valor a que fazem jus os cotistas quando da amortização final de quotas ou por ocasião da liquidação da Classe, sendo certo que somente serão levados em consideração no cálculo da taxa de performance os valores recebidos em moeda corrente nacional ou na hipótese prevista no inciso “I” do Artigo 102 do regulamento;
CI é o capital investido pelos quotistas na Classe, conforme definido no artigo 2º do regulamento e corrigido, a partir da data de cada integralização até a data da amortização ou liquidação da Classe, pela variação do indexador;
CA é o capital apurado, conforme definido no artigo 2º deste regulamento corrigido pelo indexador;

I - O capital apurado será primeiro distribuído entre os cotistas até que estes tenham recuperado todo o capital investido, atualizado pelo indexador *pro rata temporis*. As amortizações já realizadas

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

serão atualizadas até o dia de cada nova amortização, pelo indexador, de forma a calcular o capital recuperado pelos cotistas.
II - O remanescente do capital, após a distribuição de que trata o inciso anterior, será repartido na proporção de 10% (dez inteiros por cento) para o gestor e 10% (dez inteiros por cento) para o consultor de investimentos, a título de taxa de performance, e 80% (oitenta inteiros por cento) para os quotistas, na proporção de suas participações.

A taxa de performance será paga por ocasião de cada amortização e quando do pagamento aos cotistas das quantias relativas à liquidação da Classe, em qualquer caso, desde que todo o capital investido corrigido pelos indexadores, conforme definido acima, já tenha sido devolvido aos quotistas, e estará sujeita às regras, limites e condições estabelecidas no regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve despesa de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação dos serviços de custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pela Classe uma taxa de custódia correspondente a 0,02% ao ano, calculada sobre o patrimônio de referência, observada a remuneração mínima mensal de R$3,5.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 42 (R$ 42 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria” na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações ("FIP") estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante, no montante de R$ 9 e R$ 4, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à BRZ Investimentos Ltda., Gestora, no montante de R$ 66. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

De acordo com consulta formal iniciado em 26 de fevereiro de 2026, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo por 2 (dois) anos, passando de 29 de março de 2026 para 29 de março de 2028, nos termos do artigo 33 alínea “e”, do regulamento, com a consequente alteração do artigo 1º da parte geral e do artigo 58º do Anexo I da Classe do regulamento;

Conforme Instrumento Particular de alteração realizado no dia 12 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

1) Alterar o item a, do artigo 12 do Regulamento, reduzindo a taxa Gestão, passando a redação vigorar com a redação a seguir:

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

> "a. Sobre a parcela do CAPITAL COMPROMETIDO durante o PERÍODO DE INVESTIMENTO, ou do PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA após o PERÍODO DE INVESTIMENTO, até o montante de R$ 500.000, será devida uma TAXA DE ADMINISTRAÇÃO de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao ano, deste percentual 0,05% (cinco centésimos por cento), com mínimo mensal de R$ 6.5, será devido ao ADMINISTRADOR, e 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) será devido ao GESTOR; e;"

2) Consolidar a nova versão do Regulamento, que terá vigência a partir de 06 de junho de 2025.

Conforme Instrumento Particular de alteração realizado no dia 23 de junho de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

1) Adaptar integralmente o Regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se a criação da classe de cotas ("Classe") que será denominada **CLASSE ÚNICA DE COTAS BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA.**

2) Determinar que a versão alterada e consolidada do Regulamento, conforme item "1" acima, deverá vigorar a partir da presente data.

Em instrumento particular de alteração, datado em 1 de setembro de 2025, o Administrador e a Gestora resolvem:

- A aprovação da destituição do gestor através da Assembleia de cotistas realizada através de Consulta Formal encerrada no dia 12 de agosto de 2025;
- A aprovação da substituição da Brz Investimentos Ltda pela e Br Partners Gestão de Recursos Ltda ("Nova Gestora");
- A necessidade de atualização dos dados cadastrais dos prestadores de serviços de gestão da Classe nos termos do art. 52, II da Resolução CVM 175/222, em decorrência da substituição do Gestor;

22. Conta *escrow*

Em 4 de junho de 2025, o Fundo recebeu o montante de R$ 403, decorrente da liberação de recursos mantidos em conta de depósito em garantia (*Conta Escrow*), constituída no âmbito da operação de compra e venda das ações da Nityam Empreendimentos e Participações S.A. A referida conta tinha como finalidade garantir as obrigações de indenização dos vendedores previstas no contrato de

Docusign Envelope ID: 73058972-045C-872E-8062-380E1D1441DF

compra e venda.

Por meio de Termo de Acordo, Distrato e Quitação de Obrigações celebrado em 4 de junho de 2025, as partes acordaram a liberação de R$ 2.000 aos fundos vendedores, cabendo ao Fundo o montante de R$ 403, conforme estabelecido na respectiva Carta de Liberação.

O recebimento está relacionado à liberação do saldo da Conta *Escrow* vinculada à alienação da participação na Nityam, não representando uma nova operação de investimento do Fundo. Em 31 de março de 2026, não existe a expectativa de novos recebimentos pelo Fundo.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável